



RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo n **141/2025** o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **09/06/2025** visando realizar buscas no mercado, garantido, assim, maior competitividade e economicidade do certame

Aparecida de Goiânia, 06 de junho de 2025

Cleudson Carlos Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy